IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PIRITIBA - BA

2924801

40°47'43.05"W | 40°42'39.61"W | 40°37'36.18"W | 40°32'32.74"W | 40°27'29.30"W | 40°22'25.87"W

11°32'50.74"S

11°37'54.17"S

11°42'57.61"S

11°48'1.05"S

MORRO DO CHAPÉU

PIRITIBA

TAPIRAMUTÁ

MIGUEL CALMON

VÁRZEA DO POÇO

MAIRI

MUNDO NOVO

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES
- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO
- Subdistrito
- Distrito
- Aglomerado
- TI Terra Indígena
- TQ Território Quilombola
- UC Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

N

0 1400 2800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SEDE
Coordenadas: Latitude: -11.73 Longitude: -40.55
Localização no mapeamento index: SC-24-Y-C-VI-2

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Temática:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

Unidades Produtoras:
Unidades Estaduais do IBGE

Disseminação:
Centro de Documentação e Disseminação da Informação - CDDI

MALHA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 04/2021

Localização no Estado

Articulação da folha

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
ligeo@ibge.gov.br

NOTA:
Este produto integra o Projeto de Malhas Municipais georreferenciadas com base em informações do censo demográfico 2010. Os limites municipais foram ajustados à base cartográfica do Brasil ao Milionésimo. Esta malha foi disponibilizada para uso exclusivo das unidades estaduais do IBGE, não podendo ser alterada ou utilizada para outros fins sem a anuência do IBGE, que não se responsabiliza por usos e qualquer outro tratamento.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS